



INDICAÇÃO N.º 013/2026

Autoria: Alan Jones

Ementa: “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de outro profissional bioquímico para atender a demanda do laboratório municipal, garantindo cobertura em períodos de recesso e a entrega de resultados de exames no prazo máximo de 24 horas.”

O Vereador **Alan Jones**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, alínea “a”, art. 143, inciso VIII, e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a contratação de mais um profissional bioquímico para atuar no laboratório municipal, assegurando cobertura durante férias, recessos, afastamentos legais e demais intercorrências, bem como garantindo que os resultados dos exames laboratoriais sejam disponibilizados no prazo máximo de 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer os serviços de saúde pública municipal, garantindo maior agilidade, eficiência e continuidade no atendimento à população.

Atualmente, a limitação no número de profissionais pode ocasionar atrasos na liberação de exames, especialmente em períodos de férias ou afastamentos, comprometendo diagnósticos rápidos e o início oportuno de tratamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

A medida encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil de 1988, especialmente no artigo 196, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.

Também está em consonância com os princípios da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral e contínuo à população.

A contratação de mais um bioquímico proporcionará:

- Continuidade dos serviços laboratoriais sem interrupções;
- Redução no tempo de espera para entrega de exames;
- Diagnósticos mais rápidos e precisos;
- Melhor atendimento aos pacientes da rede pública municipal;
- Maior eficiência na gestão da saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, visando garantir atendimento digno e eficiente à população.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 02 de março de 2026.

ALAN JONES
Vereador -PL

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 013/2026		Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a contratação de mais um profissional bioquímico para atuar no laboratório municipal, assegurando cobertura durante férias, recessos, afastamentos legais e demais intercorrências, bem como garantindo que os resultados dos exames laboratoriais sejam disponibilizados no prazo máximo de 24 horas.			
Autoria: ALAN JONES					
VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO EM 06/03/2026					
Vereadores	Legenda Partidária	Favorável	Contrário	Abstenção	Assinaturas
Alan Jones	PL	(X)	()	()	
Aluízio Cuiabano	PSB	(X)	()	()	
Celso Barros	União Brasil	()	()	()	
Cebim	União Brasil	()	()	()	
Gringa	PSB	(X)	()	()	
Horleane Alencar	PSB	(X)	()	()	
Sirlene Freitas	PSB	(X)	()	()	
Tatianne Santiago	União Brasil	(X)	()	()	
Toninho Bedas	União Brasil	(X)	()	()	